

MATRÍCULA: 366 - DATA: 23 de Março de 1.976 - IMÓVEL: Um terreno situado, nesta cidade, no **bairro do Pedregulho**, com frente para a **rua Pedro Cappio**, medindo dez metros de frente, igual largura nos fundos, confronta de ambos os lados com José Magib ou eventuais sucessores e nos fundos com José Seraphim, contendo uma **casa de morada sob número setecentos e sessenta e sete**, da construção própria do comprador. **Registro Anterior: 11.388. Proprietários: José Magib**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, RG 5.391.192 - CIC - 036.230.178. * * * * *



R.1/366: Nos termos da escritura pública lavrada aos dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no livro de notas duzentos e trinta e nove, folhas cinquenta e cinco, do Cartório do Segundo Tabelionato desta cidade, **MITSO MATUMOTO**, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pedro Cappio, número setecentos e sessenta e sete, CIC - 592.272.798-49 - RG - 7.147.554 adquiriu de **José Magib**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, RG 5.391.192 - CIC - 036.230.178, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de três mil quatrocentos cruzeiros, sem condições. Guaratinguetá, vinte e três de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu (a) (Darcy Luiz da Silva) que registrei. * * * * *

Av.2 - TRANSPORTE PARA O SISTEMA DE FICHAS - 11/10/2012 (onze de outubro de dois mil e doze) Procedo de Ofício a presente averbação para constar que esta Matrícula foi transportada para o sistema de fichas, nesta data, conforme autorização do MM. Juiz Corregedor deste Registro Imobiliário, Dr. Walter Emídio da Silva, no processo n.º 018/2011-CCP. A Escrevente Luciana Andrade Cossi (Luciana Andrade Cossi). O Oficial Humberto Andrade Cossi (Humberto Andrade Cossi).

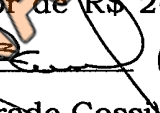

AV.3 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 23/06/2020 (vinte e três de junho de dois mil e vinte): Procedo a presente para constar que os bens de **MITSO MATUMOTO** estão **indisponíveis** conforme Protocolo da indisponibilidade n.º 202006.1513.01182086-IA-630 de 15.06.2020, Processo n.º 00005925620125150139, recebido através da Central de Indisponibilidade. Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da Comarca de Ubatuba, SP. O Escrevente Gustavo dos Santos Tenorio (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n.º 138.653 de 22/06/2020. ANTONIO NAKATA SUBSTITUTO

(CONTINUA NO VERSO)

Selo digital nº 1203603E10000000066994204.

AV.4 - ACERTO DO CPF - 01/07/2020 (um de julho de dois mil e vinte): Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, que conforme Comprovante de Situação Cadastral ora arquivado, procedo a presente averbação para constar que o CPF correto de **MITSO MATUMOTO é CPF. 502.272.978-49**. O Escrevente  (Bruno Mateus Silva Santos). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 138.686 de 25/06/2020.

Selo Digital nº 1203603E10000000067866204.

AV.5 - PENHORA - 01/07/2020 (um de julho de dois mil e vinte): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 24/06/2020, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo PH000324913, ora arquivada, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Ubatuba SP. Natureza do Processo: Execução Trabalhista. Número de Ordem: 0000592-56.2012.5.15.0139. **Exequente:** Katia Rosa Dos Santos, CPF 387.739.368-39. **Executados:** Give Way Garagem Nautica Ltda ME, CNPJ 65.510.372/0001-03, Sea Point - Nautica Ltda - EPP, CNPJ: 09.517.369/0001-40, Mitso Matumoto, CPF. 502.272.978-49, Nalba Angelica Sene, CPF. 258.832.728-19, Luciana Matshie Matumoto Monteiro Uchoa, CPF. 252.157.338-80 e Rodrigo Kyoshi Matumoto, CPF. 325.518.128-36; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 24/06/2020, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 242.736,18, figurando como depositário: Mitso Matumoto. O Escrevente  (Bruno Mateus Silva Santos). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 138.686 de 25/06/2020.

Selo Digital nº 1203603E10000000067868200.

AV.6 - PENHORA - 19/10/2022 (dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 20/09/2022, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo PH000435936, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 1º Ofício Juicial da Comarca de Ubatuba - SP. Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem:

(CONTINUA NA FICHA 02)

MATRÍCULA

366

FICHA

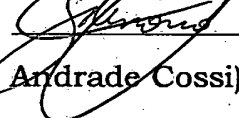

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 12036-0

00054615020128260642. **Exequente:** CONDOMINIO EDIFICIO MANOELA**GONZALES NOREA**, CNPJ. 67.650.390/0001-16. **Executados:** MITSO**MATUMOTO**, CPF. 502.272.978-49; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 14/12/2021, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 95.974,86, figurando como depositário: Condominio Edificio Manoela Gonzales Norea. OEscrevente  (Gustavo dos Santos Tenorio), O Oficial  (Antonio Nakata) SUBSTITUTO (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 148.995 de 21/09/2022, mans Selo Digital nº 120360331000000014848822Q.PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ANTONIO NAKATA

SUBSTITUTO

Documento gerado oficialmente por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital